

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa o funcionário LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, como Autoridade de Monitoramento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/ Portal da Transparência do CAU/MA.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de atividades e reponsabilidades administrativas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luis Fernando Silva Cutrim**, Gerente Geral do CAU/MA, para exercer cumulativamente as funções de **Autoridade de Monitoramento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/ Portal da Transparência do CAU/MA** .

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA